

MEDIDAS CONTRA A ENCHENTE

Ações Federais no
Rio Grande do Sul

DIVISÃO JURÍDICA
INFRAESTRUTURA

20/05/2024

As enchentes ocorridas no RS afetam inúmeros municípios e milhões de pessoas.

Várias medidas serão necessárias, sendo algumas já anunciadas pelo Governo Federal em parceria com Governo Estadual e Municipais.

As ações estão disponíveis em <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/acoes-federais-no-rs>





Medidas Emergenciais Federais

Portaria nº 1.384/2024

Liberação sumária de recursos federais para execução de ações de socorro e assistência às vítimas.

Faixa	População Município	Valor (R\$)
1	Até 50 mil pessoas	200.000,00
2	De 50.001 a 100.000 pessoas	300.000,00
3	Mais de 100.000 pessoas	500.000,00

A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria Nacional de Proteção à Defesa Civil. E-mail: sedec@mdr.gov.br, com o Decreto publicado que declara o ECP e o ofício de requerimento do chefe do Poder Executivo ou do coordenador de proteção e defesa civil



Medidas para Empresas

Crédito no Pronampe: aporte de R\$ 4.5 bilhões em recursos no Fundo Garantidor de Operações (FGO), que permitirá a concessão de garantias e a alavancagem de crédito no total de R\$ 30 bilhões para micro e pequenas empresas;

Descontos em juros no Pronampe: aporte de R\$ 1 bilhão para concessão de desconto em juros de créditos garantidos pelo Pronampe, até o valor máximo de crédito concedido passível de desconto de R\$ 2.5 bilhões (ou seja, dos R\$ 30 bilhões potenciais, R\$ 2.5 bilhões serão concedidos com desconto de juros);

Crédito no FGI-PEAC: para microempresários individuais, micro, pequenas e médias empresas serão alocados R\$ 500 milhões para concessão de garantias via Fundo Garantidor de Investimentos para alavancagem, no Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (FGI-PEAC) de até R\$ 5 bilhões;

Prorrogação de tributos: prorrogação por no mínimo três meses dos prazos de recolhimento de tributos federais e Simples Nacional a, pelo menos, 203 mil empresas. Impacto de R\$ 4.8 bilhões; e

Dispensa de certidão negativa: dispensa de apresentação de certidão negativa de débito para empresas e produtores rurais nas contratações e renegociações de crédito junto a instituições financeiras pública





Medidas para Produtores Rurais

Pronaf e Pronamp: Desconto de juros para empréstimos: R\$ 1 bilhão para concessão de desconto de juros para empréstimos concedidos no Pronaf e Pronamp, até o limite de crédito de R\$ 4 bilhões, passíveis de desconto de juros (ou seja, toda a linha a ser alavancada terá desconto para subsidiar o crédito ao pequeno e médio produtor e a agricultura familiar).





Ações de Resposta a Desastres

Reconhecimento de emergência/calamidade: para solicitar auxílio federal nas ações de resposta e [reconstrução: https://www.gov.br/pt-br/servicos/ter-reconhecida-situacao-de-emergencia-ou-estado-de-calamidade-publica](https://www.gov.br/pt-br/servicos/ter-reconhecida-situacao-de-emergencia-ou-estado-de-calamidade-publica)

Assistência humanitária: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-recursos-para-assistenciahumanitaria>

Restabelecimento de serviços essenciais: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-recursos-para-restabelecerservicos-essenciais>;

Reconstrução de infraestrutura: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-recursos-para-reconstrucaode-infraestrutura-publica-destruida-ou-danificada-pelo-desastre>;



Medicamentos e produtos de saúde:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-medicamentos-para-apopulacao-do-estado-ou-municipio>;

Obras emergenciais de prevenção: para prevenção ou redução de riscos de desastres: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-recursos-federais-para-obras-emergenciais-de-prevencao-para-a-reducao-de-desastres> ; e

Ações estruturais para redução de riscos: no âmbito dos movimentos de massa em função de risco geológico instalado (deslizamentos em encostas, quedas, tombamentos, rastejos e corridas em áreas urbanas):

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-recursos-federais-para-acoese-prevencao-para-a-reducao-dos-riscos-de-desastres>.





FEDERASUL

DIVISÃO JURÍDICA



www.federasul.com.br